



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 418, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Altera a  
Portaria  
Presidência n.  
360/2022, que  
designa  
representantes  
do Conselho  
Nacional de  
Justiça para  
participar de  
colegiados ou  
grupos de  
trabalho  
externos.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI n. 09931/2022,

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Portaria CNJ n. 178/2019 designa o Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho para presidir a Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Inovação;

**CONSIDERANDO** os Ofícios SEI n. 289945/2022/ME e n. 307394/2022/ME, remetido ao Conselho Nacional de Justiça pelo Ministério da Economia, com referência ao Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas (RNCP);

### **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria Presidência n. 360/2022 passa a vigorar acrescido dos incisos VII e VIII:

"Art. 1º .....

VII - Comitê Central de Governança de Dados do Ministério da Economia: Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, Conselheiro, e Ricardo Fioreze, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica, ambos do CNJ, titular e suplente, respectivamente, na qualidade de membros convidados;

VIII - Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas (RNCP) do Ministério da Economia: Johaness Eck, Diretor-Geral, e Luciana Cristina Gomes Coelho Matias, Assessora-Chefe da Assessoria Jurídica, ambos do CNJ, como titular e suplente, respectivamente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 19/12/2022, às 16:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1458393** e o código CRC **DA1972F1**.